

## PARECER Nº 057/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 047/2021 DE AUTORIA DO  
VEREADOR NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA.

### I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 047/2021, o Vereador Narcélio dos Anjos Almeida propõe instituir a Política Municipal de Educação do Campo no âmbito da rede municipal de ensino.

### II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

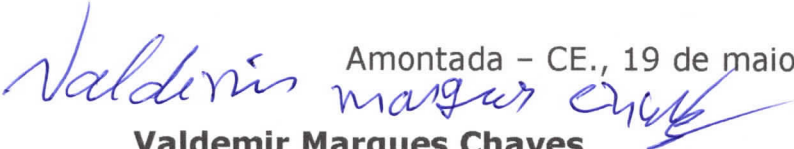
Por meio do Projeto em questão o Vereador pretende reduzir a atual negligência do município de Amontada em relação a educação campesina, buscando implantar ações de qualidade e com responsabilidade, mais estruturas e investimentos financeiros.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Em decorrência da pertinência do assunto, propomos o envio da matéria para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

  
Amontada - CE., 19 de maio de 2021.  
**Valdemir Marques Chaves**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação


Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 047/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores, seguindo para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Amontada - CE., 19 de maio de 2021.

  
**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
Presidente

  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Membro

## VOTAÇÃO AO PARECER

 Mara Sirnara Saldanha Freitas Presidente	[ x ] A favor	[ ] Contra
Valdemir Marques Chaves Relator	[ x ] A favor	[ ] Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	[ x ] A favor	[ ] Contra